





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 53/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto . Coloco a disposição de adju- dicar a entidade do Sec. Presidente da Câmara .</p> <p>16.02.2026</p> 	<p>Adjudique-se aos tenues propostos</p> <p>19.2.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

27/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS “PETÚNIAS SURFÍNIA” PARA DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, NO EVENTO “VILA PRAIA EM FLOR 2026”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **06 de fevereiro de 2026** da **Sra. Presidente da Câmara**, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, **“FRANCISCO ANTÓNIO DA ROCHA VAZ.”**, **“COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIANA DO CASTELO E CAMINHA”** e **“VERDE NEIVA – COMÉRCIO DE FLORES, LDA”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta a entidade **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIANA DO CASTELO E CAMINHA**, com o valor de **€ 7.789,40 (sete mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação da técnica, Natividade Lima, a proposta apresentada, no valor de **€ 7.789,40 (sete mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos)**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O fornecimento será efetuado entre os dias 23 e 28 de abril de 2026.

- Que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

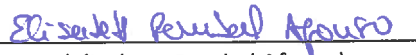


MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a **"AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS "PETÚNIAS SURFÍNIA" PARA DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, NO EVENTO "VILA PRAIA EM FLOR 2026"**, seja adjudicado ao convidado **"COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIANA DO CASTELO E CAMINHA"**, pelo preço contratual de **€ 7.789,40 (sete mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 16 de fevereiro 2026
A Assistente Técnica,


Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)